



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 045/2022

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUIABANO MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, LOCALIZADO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DA CAPITAL.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADA “CORONEL JOSÉ MEIRELES”, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM GUANABARA, NESTA CAPITAL E REVOGA A LEI Nº 5.790 DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUIABANO NASLA JOAQUIM ASCHAR, LOCALIZADO NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 5885, NO BAIRRO MORADA DA SERRA EM CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE ATALAIA PARA A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE SIRIRI FLOR DE ATALAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA-MT.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR. DEMILSON NOGUEIRA** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES.**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR. DÍDIMO VOVÔ** que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ENDOMETRIOSE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ** que: **DETERMINA COMO PERMANENTE O CARÁTER DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

